



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 12 de maio de 2025 - Edição nº 1509

SUMÁRIO

- AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025.
- Decreto Nº 009/2025: "Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências."
- Decreto Nº 010/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 2.089.648,17(Dois Milhões Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseite Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 011/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 012/2025: "Abre Crédito Especial por anulação de crédito no valor total de 340.000,00(Trezentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 013/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 336.416,00(Trezentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 014/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 78847B1441-42112F52FB-39300518FB-DB4B8DBC06 | Edição: 1509



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2025

O **MUNICÍPIO DE IPUIARA - BA**, através do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **REABERTURA** da Sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2025PE** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender às necessidades de execução de obras de construção e manutenção de equipamentos públicos pelas secretarias municipais de Ipuíara, Bahia, Tipo de julgamento: Menor Preço Por Lote, que acontecerá dia **15.05.2025, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF**, local <https://bnc.org.br>. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça Santos Dumont, 101 – Ipuíara/Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Ou através do e-mail: licitacaopmipuiara@gmail.com. Ipuíara, Bahia, 12.05.2025. Vítor Leite Almeida/ Pregoeiro Oficial.



Autenticação: 78847B1441-42112F52FB-39300518FB-DB4B8DBC06 | Edição: 1509



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 009 / 2025
De 1 de Abril de 2025
Lei 292 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 20 de 07/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0230000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade:	60.000,00	60.000,00
0270000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E RECURSOS HIBRICOS	Acréscimo	Redução
2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E RECURSOS HIBRIDOS		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1720 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	260.000,00	260.000,00
Total por Unidade:	260.000,00	260.000,00
0280001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2042 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1660 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	6.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1660 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	6.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade:	12.000,00	12.000,00
0260001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2027 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1621 - Material de Consumo	37.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1621 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00	37.000,00
Total por Unidade:	77.000,00	77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

	Total da Movimentação:	409.000,00	409.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000,00	310.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		40.000,00	40.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		37.000,00	37.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000,00	12.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		10.000,00	10.000,00
	Total Geral:	409.000,00	409.000,00

IPUIARA - BA, 1 de Abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 010, de 1 de Abril de 2025

Lei 293

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 2.089.648,17 (Dois Milhões Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
	Total da Unidade R\$		12.000,00
02.20.000	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.40.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	338.553,59
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	342.094,58
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	98.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		778.648,17
	Total da Unidade R\$		778.648,17
02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Suplementadas

		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
2027	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União destinada à	150.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	186.000,00
		Total da Unidade R\$	361.000,00
02.70.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E RECURSOS HÍBRICOS		
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E RECURSOS HÍBRICOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
		Total da Unidade R\$	53.000,00
02.80.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2035	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
02.95.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2012	COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	800.000,00
		Total da Unidade R\$	800.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.089.648,17

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2089648.17

Dotações Anuladas

02.09.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
02.30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	98.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			98.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	338.553,59
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	342.094,58
Total do Projeto / Atividade R\$			680.648,17
Total da Unidade R\$			778.648,17
02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	125.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			125.000,00
2026	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	36.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1605 Assistência financeira da União destinada à	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			186.000,00
Total da Unidade R\$			361.000,00
02.70.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E RECURSOS HÍBRICOS		
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E RECURSOS HÍBRICOS		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não vinculados de Impostos	913.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			913.000,00
Total da Unidade R\$			913.000,00
02.80.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ **2.089.648,17**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FMS	125.000,00	125.000,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	945.000,00	945.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	98.000,00	98.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	680.648,17	680.648,17
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do	50.000,00	50.000,00
1600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do	36.000,00	36.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00	5.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	2.089.648,17	2.089.648,17

IPUÍARA, 1 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 011, de 1 de Abril de 2025

Lei 293

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 250000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Suplementadas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1550 - Transferência do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	130.000,00	130.000,00
Total Geral:	250.000,00	250.000,00

IPUIARA, 1 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 012, de 15 de Abril de 2025

Lei 312

Abre Crédito Especial por anulação de crédito no valor total de 340.000,00(Trezentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 312.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.95.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			340.000,00
Total da Unidade R\$			340.000,00
Valor Total Suplementado R\$			340.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 340000.00

Dotações Anuladas

02.40.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	1500 Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			340.000,00
Total da Unidade R\$			340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ **340.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00	340.000,00
Total Geral:	340.000,00	340.000,00

IPUÍARA, 15 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 013, de 15 de Abril de 2025

Lei 314

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 336.416,00(Trezentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 314.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.95.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
1016	IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	4.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	3.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.200,00
2012	COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.6.0.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1701 Outras Transferências de Convênios ou	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	36.216,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	329.216,00
		Total da Unidade R\$	336.416,00
		Valor Total Suplementado R\$	336.416,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Transposição / Remanejamento / Transferência de um R\$ 336416.00

Dotações Anuladas

02.50.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

1016	IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	4.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	3.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.200,00
2012	COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	1.000,00
3.3.6.0.45.00.00	Subvenções Econômicas	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	46.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	34.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1701 Outras Transferências de Convênios ou	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	36.216,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			329.216,00
Total da Unidade R\$			336.416,00
Valor Total Anulado R\$			336.416,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	150.000,00	150.000,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FME	0,00	121.416,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	122.416,00	1.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.000,00	4.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	40.000,00	40.000,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	10.000,00	10.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	336.416,00	336.416,00

IPUIARA, 15 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 014, de 25 de Abril de 2025

Lei 293

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	120.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 120000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUÍARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	120.000,00	120.000,00
Total Geral:	120.000,00	120.000,00

IPUÍARA, 25 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito